

LEILÃO DE VEÍCULOS BANESTES

DIA: 17/08/2021 (quinta-feira) às 14:00 h (ONLINE)

LOCAL: Rodovia do Sol, Km 29, Praia do Sol, Guarapari ES



ALEXANDRE BUAIZ NETO
Leiloeiro Público Oficial e Rural desde 1978



Telefones: (27) 99962-1275

site: www.buaizleilos.com.br e-mail: atendimento@buaizleilos.com.br

VEÍCULOS & MATERIAIS DIVERSOS

Lote 001 BES

VW Gol CL, ano 1990/91,
placa MPZ5685.

Sucata

Valor Inicial: 650,00

Lote 002 BES

Mitsubishi Eclipse GT 3.8 V6,
ano 2007/08, placa GSR4D43.
Licenciado 2024/RENAVAM: 00933139411

Valor Inicial: 66.600,00

Lote 003 BES

VW Gol 1.6 Power,
ano 2008/09, placa MSK1G13.
Licenciado 2024/RENAVAM: 00110952774

Valor Inicial: 9.250,00

Lote 004 BES

Materiais Inservíveis: Equipamentos de Informática/Telefonia.

Obs.: O bem encontra-se no Galpão Banestes, situado no Bairro Campo Grande, Cariacica/ES – Visitação no dia 26/06/2025 das 09:00 as 11:00 horas

Valor Inicial: 30.000,00

Lote 005 BES

Materiais Inservíveis: Mobiliários/Bens Diversos.

Obs.: O bem encontra-se no Galpão Banestes, situado no Bairro Campo Grande, Cariacica/ES – Visitação no dia 26/06/2025 das 09:00 as 11:00 horas.

Valor Inicial: 12.000,00

Edital de Leilão

- 1)** O presente leilão acha-se amparado pelo Dec. 21.981/32, Art. 335 do C.P. e Art. 585 do C.P.C.
- 2)** **OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, não sendo aceitas desistências ou reclamações de qualquer espécie, após a arrematação, podendo também o comitente retirar ou agrupar quaisquer lotes até o dia do leilão.
- 3) O arrematante pagará a diretamente ao Leiloeiro a comissão de 5% sobre o valor líquido da arrematação.
- 4) O **valor líquido** da arrematação, deverá ser depositado até 72 (setenta e duas) horas após o leilão, diretamente na conta do **BANCO BANESTES S/A - Banco Banestes S/A - Agência 084 - Conta Corrente nº. 6.868.814 - CNPJ nº. 28.127.603/0001-78**.
- 5) O bem só será liberado após apresentação do depósito bancário junto ao Leiloeiro.
- 6) Conforme súmula vinculante nº 32 do STF de 16/12/2011, não haverá mais incidência de ICMS sobre a venda dos veículos vendido em leilão.
- 7) Os arrematantes terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos após o leilão, para retirada dos bens, vencido este prazo, reserva-se ao comitente o direito de não mais liberá-lo, dando como custas de armazenagem, e também perderá o arrematante o direito do resarcimento dos valores das arrematações e comissão do leiloeiro.
- 8) Os veículos que estiverem com o chassi em processo de corrosão por desgaste do tempo e necessitarem de regravação, a despesa correrá por conta do arrematante.
- 9) É da responsabilidade do arrematante a respectiva transferência do veículo e as despesas decorrentes esta transferência, inclusive IPVA vencido após a data do leilão.
- 10) Os arrematantes terão prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do leilão, para efetuarem a transferência dos documentos dos veículos, vencido este prazo, reserva-se ao Banco Banestes S/A a adotar as providências cabíveis.